



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para Contratação de Empresa Especializada para a Locação de estrutura para realização de rodeio por ocasião da realização da FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho 2025.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a melhor solução para atender à demanda da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pedregulho/SP. O intuito é assegurar a realização de um evento de grande relevância para a região: a 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho, que ocorrerá nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025. Este evento visa valorizar o setor agropecuário, fomentar a economia local e proporcionar atrações artísticas e culturais de destaque, fortalecendo a tradição e promovendo o desenvolvimento social e cultural do município e seus arredores.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Edgar Ajax dos Reis Filho	educacao@pedregulho.sp.gov.br	Sec. De Educação e Cultura
Gestor do Contrato	Nilbe Carvalho Vilela Matheus	nilbevilelapm@gmail.com	Sec. De Educação e Cultura
Fiscal do contrato	Nelson Barbosa Ferreira Neto	nelsonferreirant@gmail.com	Sec. De Obras, Planejamento

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na locação e instalação de estruturas técnicas destinadas ao rodeio



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

oficial da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho. A empresa contratada deverá fornecer e montar arena completa com arquibancadas modulares, bretes, curral, sistema de som e iluminação adequados às normas de segurança, além de estruturas de apoio como camarins, tendas e geradores.

A infraestrutura deve atender aos padrões técnicos exigidos para competições de rodeio, garantindo conforto ao público, segurança aos participantes e qualidade técnica para a realização dos espetáculos. O evento será um dos principais atrativos da feira e tem como finalidade preservar a tradição cultural da região, impulsionar o turismo local e promover a geração de emprego e renda no município.

A realização da FEAPP está alinhada com o compromisso constitucional da administração pública municipal de fomentar a cultura, o lazer e a valorização das expressões artísticas e tradicionais de sua comunidade.

3. – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na **locação e montagem de infraestrutura técnica para a realização do rodeio da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho** é imprescindível para garantir a segurança, qualidade e profissionalismo deste que será um dos pontos altos da programação do evento. A infraestrutura contratada deverá abranger montagem de arena, arquibancadas, bretes, curral, sistema de som e iluminação, bem como estruturas de apoio técnico e operacional adequadas aos padrões exigidos para eventos dessa natureza.

A **FEAPP** é reconhecida como uma das principais celebrações culturais e turísticas do município, e o rodeio representa uma tradição profundamente enraizada na identidade local e regional. Ao atrair expressivo número de visitantes, o evento impulsiona significativamente a economia, fomenta o comércio, gera empregos e promove a valorização do patrimônio cultural do município.

Nesse contexto, garantir uma estrutura de alto nível para o rodeio é essencial para proporcionar uma experiência segura e envolvente ao público, além de preservar a integridade física dos competidores e animais envolvidos. A empresa



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

contratada deverá cumprir integralmente as normas técnicas e regulamentações vigentes, contribuindo para que o evento ocorra dentro dos parâmetros legais e operacionais exigidos.

Por fim, a realização do rodeio dentro da programação da **FEAPP** reforça o compromisso constitucional da administração municipal com a promoção do lazer, da cultura e da valorização das tradições. Assim, a contratação da infraestrutura especializada representa um investimento estratégico no fortalecimento do calendário cultural de Pedregulho e na consolidação da cidade como referência regional em eventos tradicionais.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para a realização da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho, existem diferentes abordagens para garantir a infraestrutura necessária à realização do rodeio. A seguir, são descritas as possíveis soluções e a opção mais viável para o município:

4.1. Aquisição definitiva dos itens

A compra dos equipamentos e estruturas necessárias pode parecer uma alternativa vantajosa, pois resultaria em um **desembolso único** e os itens estariam permanentemente disponíveis para futuras edições do evento. No entanto, essa solução apresenta desafios como:

- **Alto custo inicial**, considerando a grande quantidade de equipamentos necessários para um evento deste porte;
- **Dificuldade de armazenamento**, pois cada item requer acomodações específicas para garantir sua conservação;
- **Custos contínuos de manutenção**, exigindo contratos adicionais para garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito funcionamento ao longo dos anos;
- **Necessidade de mão de obra especializada** para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos durante o evento;
- **Profissionais técnicos em regime de plantão**, para ajustes e reparos em



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

tempo real;

- **Rápida obsolescência de equipamentos eletrônicos**, especialmente os sistemas de som e iluminação, que exigem constantes atualizações tecnológicas.

Dessa forma, a aquisição definitiva **não é a solução mais eficiente**, pois impõe altos custos e complexidade logística, tornando-se uma alternativa pouco sustentável financeiramente.

4.2. Licitação para empresa especializada

A contratação de uma empresa especializada na realização de eventos por meio de licitação **se apresenta como a solução mais adequada** para atender às necessidades da FEAPP. Essa alternativa traz benefícios como:

- **Proposta personalizada para o município**, contemplando todas as exigências específicas da feira;
- **Redução de custos operacionais**, evitando gastos com aquisição e manutenção prolongada de equipamentos;
- **Garantia de atendimento das especificações técnicas**, assegurando que todas as exigências técnicas sejam cumpridas;
- **Equipe técnica qualificada** disponibilizada pela empresa contratada, sem necessidade de mobilização interna do município;
- **Infraestrutura moderna e atualizada**, com equipamentos de última geração e suporte técnico especializado.

Assim, considerando a **eficiência operacional, a redução de custos e a adequação às exigências do evento**, a contratação de empresa especializada por meio de licitação **é a solução mais viável e recomendada**.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

A solução técnica escolhida para a realização do rodeio da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho consiste na contratação de empresa especializada, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando à locação e montagem da estrutura necessária para a realização do rodeio oficial



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

do evento. A estrutura deverá contemplar arena com arquibancadas modulares, bretes, curral, sistema de som e iluminação específicos, camarins em estrutura octanorm, tendas de apoio e geradores, atendendo às exigências técnicas e operacionais previstas para esse tipo de espetáculo.

Essa escolha se fundamenta na **eficiência operacional**, na **redução de custos** e na **qualidade técnica** necessária para um evento desse porte. A aquisição definitiva dos equipamentos e estruturas foi descartada por apresentar desafios financeiros e logísticos, como o alto custo inicial, a necessidade de armazenamento adequado e a obsolescência tecnológica dos itens, especialmente os eletrônicos.

Por outro lado, a contratação de uma empresa especializada oferece diversas **vantagens estratégicas**, entre elas:

- **Garantia de conformidade técnica**, assegurando que a infraestrutura atenda integralmente às exigências para realização do rodeio oficial do evento;
- **Redução de custos e melhor alocação de recursos públicos**, eliminando despesas com manutenção, armazenamento e atualização dos equipamentos;
- **Equipe técnica especializada**, que será responsável pela montagem, operação e ajustes necessários, evitando a mobilização interna do município;
- **Uso de equipamentos modernos e atualizados**, sem risco de obsolescência tecnológica, garantindo uma experiência imersiva ao público;
- **Segurança operacional**, com infraestrutura projetada para atender aos padrões exigidos, proporcionando um ambiente seguro e eficiente para as apresentações.

Assim, a contratação por licitação através de pregão eletrônico se mostra a alternativa **mais viável e sustentável**, otimizando os investimentos públicos e garantindo que a FEAPP aconteça com excelência, valorizando a cultura local e impulsionando o turismo e a economia da região

6. – ALINHAMENTO COM PAC

6.1. A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

7.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 1.562.350,19, possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhada com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

7.2. A ficha orçamentária:

A) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2255. Natureza: 3.3.90.39.00, ficha 258, Saldo: R\$ 1.562.350,19.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto tem natureza de serviços comuns, visto que, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos exatos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos Arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A execução do objeto deste certame será realizada no Parque Permanente de Exposições "Dr. Dirso Polo", que fica na Rua Tenente Salviano, s/n, centro, desta cidade de Pedregulho - SP.

8.4. **O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada na locação, com serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura completa para a realização do rodeio da FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho - SP.** A empresa contratada deverá fornecer e instalar arena com arquibancadas modulares, bretes, curral, sistemas de som e iluminação compatíveis



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

com as normas de segurança vigentes, bem como estruturas de apoio, incluindo camarins, tendas e geradores, assegurando qualidade técnica, segurança operacional e conforto ao público e aos participantes.

8.5. As especificações técnicas contidas neste ETP se configuram com base nos requisitos mínimos exigidos para a realização do rodeio.

8.6. A apresentação do rodeio ocorrerá entre os dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025.

8.7. **A montagem da estrutura de locada deverá estar concluída, e pronta para vistoria até às 12 horas do dia 07/08/2025 sob pena de incorrer nas penalidades constantes da Lei 14.133/2021, bem como na multa contratual, tal requisito é necessário para que se possa fazer a vistoria dos bombeiros para a obtenção do AVCB, conforme TAC firmado com o Ministério Público do estado de São Paulo.**

8.8. A vistoria da estrutura locada realizar-se-á no dia **11/08/2025 às 13:00 horas** por responsável pela Comissão Organizadora da Festa juntamente com o Departamento de Obras e Engenharia do Município.

8.9. A rede de energia elétrica e iluminação do recinto ficará a cargo do Município.

8.10. São obrigações da Contratada:-

8.10.1. Atender a todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.

8.10.2. Comparecer, sempre que solicitada, à sede do Município, em horário por este estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

8.10.3. Custear todos os encargos resultantes dos serviços como carregadores e montadores, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

8.10.4. Fornecer alimentação e estadia para as equipes de trabalho, não se responsabilizando o Município por tais fornecimentos.

8.10.5. Entregar o Parque Municipal de Exposições “Dr. Dirso Polo”, até 48



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

horas após o término do evento, sem nenhuma depredação do patrimônio público.

8.10.6. À empresa vencedora fica vedada qualquer tipo de propaganda ou promoção pessoal de seus proprietários, políticos ou pessoas estranhas ao evento.

8.10.7. A montagem e desmontagem da estrutura deve ser completamente realizada pela empresa contratada.

8.10.8. A estrutura deve atender aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

8.10.9. Todos os itens da estrutura devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar a magnitude do evento.

8.10.10. A empresa deverá fornecer manutenção corretiva e preventiva da estrutura durante todos os dias do evento, de forma rápida se necessário, a fim de evitar intercorrências.

8.10.11. A empresa deverá oferecer suporte em caso de dúvidas ou problemas relacionados à estrutura.

8.10.12. A empresa deverá, no momento da montagem, observar se partes da estrutura podem comprometer o evento, e, quando possível, adequar a estrutura.

8.11. A solução adotada deverá atender aos requisitos mínimos de quantidade, qualidade e segurança, bem como a proposta mais vantajosa apresentada, observadas as especificações do Termo de Referência. Vale salientar, que os requisitos apresentados não restringem e nem travam a competição, de modo que se trata de características básicas dos respectivos itens.

8.12. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de agosto de 2025 contados da assinatura do contrato.

8.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO POR OCASIÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Subitem	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	METRO LINEAR	100
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
03	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA A ARENA DO RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ARENA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
05	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	02
06	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	04

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. A 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho, evento tradicional do município, ocorrerá entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025, em celebração ao aniversário da cidade. Considerando a realização do rodeio, é necessário a locação das estruturas de palco, sistemas de som e iluminação profissionais, camarins em octanorm e geradores, para garantir qualidade técnica, segurança estrutural e eficiência operacional para os espetáculos.

10.2. Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação Banco de Preços que demonstra preços públicos em eventos semelhantes de outros municípios, a média obtida foi de R\$ 494.548,07 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito Reais e sete centavos), relatório em anexo.

10.3. Portanto adotaremos esta média como referência, o valor da contratação, deverá permanecer no valor aproximado R\$ 494.548,07 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito Reais e sete centavos).

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa do valor dos serviços objeto deste ETP, será de, aproximadamente, **R\$ 494.548,07 (Quatrocentos e noventa e quatro mil,**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

quinientos e quarenta e oito Reais e sete centavos). Insta salientar, que em virtude da especificidade do objeto, não há como apontar o valor exato da contratação, motivo que ensejou o uso de memórias de cálculo de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO POR OCASIÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	METRO LINEAR	100	R\$ 3.730,17	R\$ 373.017,00
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 19.227,50	R\$ 19.227,50
03	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA A ARENA DO RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 23.315,30	R\$ 23.315,30
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ARENA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 16.298,71	R\$ 16.298,71
05	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	02	R\$ 13.441,24	R\$ 26.882,48
06	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	04	R\$ 8.951,77	R\$ 35.807,08
Total Geral				R\$ 494.548,07	

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. Locação de estrutura completa para a realização do rodeio da FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho-SP, incluindo arena, arquibancadas modulares, bretes, curral, sistemas de som e iluminação, além de estruturas de apoio técnico e operacional. Todos os itens deverão estar em conformidade com os padrões técnicos e de segurança exigidos para eventos dessa natureza, garantindo a integridade dos participantes e do público, bem como a qualidade e eficiência na execução do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

evento.:-

12.2. ITEM 01 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO POR OCASIÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO:-

12.2.1. Subitem 01 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA com 100,00 metros lineares de arquibancada, com 16 degraus de altura, mais passarela de 1,55 m de largura, saindo a aproximadamente 2,00 m de altura em relação ao solo, com passagem de boi embaixo da arquibancada, túneis e radiais de acesso, sendo que os assentos deverão ser em madeira e estrutura metálica, de no mínimo 0,70 a 0,80 cm de largura, guarda corpo por toda a sua extensão, radiais, túneis e escada de acesso com corrimão. Com fechamento em lycra ou lona na parte traseira da arquibancada. Área PNE (Portadores de Necessidades Especiais) acoplada a arquibancada com medidas mínimas de 4,00 x 4,00, altura de 0,50 cm em relação ao solo e rampa de acesso. Arquibancada em conformidade com a Instrução Técnica nº 12/2011 - Polícia Militar do Estado de São Paulo. Lonas e lycra com laudos de determinação do índice de propagação superficial de chama e densidade óptica específica da fumaça para fechamento nas costas da arquibancada. Cobertura em tenda piramidal em toda a arquibancada.

12.2.1.1. A empresa deverá apresentar ART de montagem do Profissional devidamente credenciado ao CREA, laudos de vistoria e inspeção fornecidos por engenheiro com ART devidamente aprovada e recolhida, após a montagem.

12.2.2. Subitem 02 - DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO: será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de sistema de bretes e arena para rodeio profissional, com as seguintes especificações mínimas:-

- a) Arena completa com 140 metros de painéis com rodapé;
- b) 12 repartições para manejo dos animais;
- c) Embarcador Móvel;
- d) Piso Elevado para os competidores;
- e) 06 porteiras de saída;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

f) 01 portão de retorno.

g) Rodapés e porteiros adesivadas como logo prefeitura e câmara municipal

12.2.2.1. A empresa deverá apresentar ART de montagem do Profissional devidamente credenciado ao CREA, laudos de vistoria e inspeção fornecidos por engenheiro com ART devidamente aprovada e recolhida, após a montagem.

12.2.3. Subitem 03 – DA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA A ARENA DO

RODEIO: Locação montagem e desmontagem de sonorização profissional para rodeio, com caminhão estúdio móvel, técnicos de instalação, operação e manutenção, com sistema de som, contendo sistema de caixas power e mesas p-a. 01 console digital 56 entradas xlr 16 saídas auxiliares 8 sub grupos 8 dca software atualizado c/os plug-ins (p-a). 01 multicabo espaguetado, com 2 splitters 42 vias, e 80 metros de comprimento até a house mix, e 20 metros para monitor. 02 processadores crossover digital com entrada analógica e digitais e 4 saídas cada análoga e digitais sistema de p-a. 12 caixas line array 3 vias com resposta de frequência 100hz a 18khz potência, 2000w rms, aes. 130 spl na house mix. 12 caixas sub graves com 2 sonoflex 18 pol. 2400 watts cada com resposta de frequência 20hz a 150hz. 03 amplificadores digitais com dsp, para sub graves 20.000 w. rms cada. 02 amplificadores digitais com dsp, para graves altas 20.000 w. rms cada. 02 amplificadores digitais com dsp, para médios graves 14.000 w. rms cada. 02 amplificadores digitais com dsp, para médios altos 14.000 w. rms cada. cabeamento p-a completo. back lines 01 console digital c/ 42 entrada xlr e 24 saídas auxiliares e 8 dca software atualizado c/os plug-ins. 01 sistema de som ativado e processado para side fill duplo com 4 vias. 01 kit completo de microfones para bateria primeira linha 15 direct box ativo ou passivo. 12 microfones dinamic para percussão. 12 microfones cardioid para vocais. 03 microfones sem fio uhf. 01 bateria acústica com 7 peças de marca para atender rider. 01 amplificador para contrabaixo (cabeçote). 02 caixas para cabeçote de baixo 1 x 15 e 4 x 10 polegadas. 02 amplificadores guitarra valvulado 2 falantes 12 p- 100 10 caixas monitores 2 x 12 e drive (retornos). 02 caixas 01 sub 2 x 18 e monitor para bateria



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

e percussão. 30 pedestais tipo girafa eclaps de boa qualidade. 05 amplificadores para monitor 2000 watts. 60 cabos microfones xlr. 04 sub snack 12 vias de boa qualidade. 15 extensões ac. 01 main power 10.000 watts estabilizado com saídas steack e proteções dentro das normas abnt. 03 cabos de alimentação main power de energia 50 mm 30metros cada fase. 01 aparelho toca cd e mp3 ou note book. 02estruturas de treliça de alumínio para caixas line array para ginásio de acordo com sistema do som cabeamento necessário geral caixas e ac. 02 técnicos operadores. 03 auxiliare. transporte e montagem para todo sistema de som.

12.2.4. Subitem 04 - DA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA ARENA: Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de iluminação de show de arena, com as seguintes especificações mínimas:-

- a) 14 moving bem 200
- b) 14 torres de treliça 30 de 4 metros de altura
- c) 14 curvas de q30
- d) 14 maxbrut de 4000 wts cada
- e) 01 rack de luz 4000 wts por canal
- f) 01 mesa de luz avolayt
- g) 450 metros de cabo de energia de 25 milímetros
- h) 400 metros de cabo 2x2/5 de energia emborrachado
- i) 150 metros de cabo de sinal
- j) 100 metros cabo AC.

12.2.5. Subitem 05 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED:- Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de painéis de led, com as seguintes especificações mínimas:- 02 painéis de led medida cada painel total de 3x4 mts, disponível em todos os dias para transmissão apresentação do rodeio. gerenciador ledsink. equipamento necessário para transmissão simultânea no minimo uma 01 mesa de corte digital – no minimo 04 canais ou similar 04 câmeras para filmagem e transmissão simultânea sony dvcan digital em ful hd. fiação e cabos digitais necessários para a captura e transmissão simultânea do rodeio obs.: toda a captura e transmissão de imagens será enviada para os painéis de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

led.

12.2.6. Subitem 06 - DA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e manutenção de 01 (um) gerador, com as seguintes características mínimas:- 01 (um) gerador automático de 260 kva, comutado, em funcionamento, para a realização da final da Garota Country e realização do rodeio (som e luz), com duração de até 12 horas, com fornecimento de fiação para cada gerador de no mínimo de 50 metros, mão de obra para suporte e manutenção de eletricitista responsável durante toda a realização do evento e fornecimento de diesel, alimentação e hospedagem da equipe de manutenção do gerador.

12.2.7. A empresa deverá apresentar um engenheiro elétrico ou técnico em eletrônica credenciado ao CREA e tanto o profissional quanto a empresa ter vínculo ao CREA.

12.2.8. Importante: Será necessário a apresentação de certidão de acervo técnico "CAT" das estruturas compatíveis ao objeto contratado, no ato da assinatura do contrato.

12.2.9. Fornecimento de toda documentação necessária (ART, laudos e atestados) por engenheiro responsável e o mesmo tenha um vínculo com a empresa licitante, sejam quitadas em tempo hábil para não prejudicar a realização do evento, sendo a comprovação encaminhada ao Município após a montagem.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Em atenção ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, destaca-se que o parcelamento do objeto constitui regra nas contratações públicas, devendo ser observado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando à ampliação da competitividade, à maior eficiência nas contratações e à obtenção de economia de escala.

13.2. No entanto, no presente caso, os objetos estão tecnicamente integrados e interdependentes, compondo um conjunto único e indivisível de serviços voltados à viabilização da execução do **rodeio da FEAPP – Feira Agropecuária de**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho 2025. A separação desses elementos comprometeria a coesão, a padronização e a logística do evento como um todo, gerando riscos operacionais e perda de eficiência.

13.3. Assim, o parcelamento do objeto revela-se tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, tornando-se justificável a adoção da contratação em lote único, conforme permite a norma legal supracitada e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Os resultados pretendidos com a realização da 38ª FEAPP e a contratação da estrutura para realização do rodeio:

14.1.1. Resultados Culturais

- **Promoção da Cultura Local:** Fortalecer as tradições culturais do município por meio de um evento significativo que valorize a cultura de realização de rodeios, um esporte amplamente apreciado na região.
- **Valorização de Eventos Tradicionais:** Reafirmar a relevância histórica e cultural da FEAPP como um evento tradicional de Pedregulho e do Estado de São Paulo.
- **Acesso à Arte e Entretenimento:** Proporcionar à população e aos visitantes uma atração apreciada pela população, promovendo o lazer e a inclusão cultural.

14.1.2. Resultados Sociais

- **Bem-Estar da Comunidade:** Criar momentos de descontração e celebração, estimulando a integração entre os cidadãos e fortalecendo o senso de pertencimento.
- **Atração de Visitantes:** Receber público de outras localidades, promovendo maior visibilidade para Pedregulho no cenário regional.
- **Inclusividade:** Oferecer um evento de qualidade acessível a todas as camadas sociais, promovendo o lazer como um direito social, conforme estipulado na Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

14.1.3. Resultados Econômicos

- **Movimentação do Comércio Local:** Estimular setores como alimentação, hospedagem, transporte, vestuário e artesanato, gerando receita para comerciantes locais.
- **Geração de Empregos Temporários:** Criar oportunidades de trabalho diretas e indiretas durante o período do evento, impactando positivamente a renda das famílias locais.
- **Aquecimento do Turismo:** Incrementar o fluxo de turistas e visitantes, promovendo o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo na região.

14.1.4. Resultados Estratégicos

- **Fortalecimento da Identidade Regional:** Elevar a imagem do município como um destino relevante para eventos culturais, agropecuários e turísticos.
- **Cumprimento de Deveres Constitucionais:** Atender ao disposto nos artigos 6º e 23 da Constituição Federal, que tratam do lazer como um direito social e da competência municipal em promover o acesso à cultura.
- **Consolidação do Evento:** Ampliar o prestígio da FEAPP como um evento de destaque no calendário cultural e turístico do Estado de São Paulo.

14.2. Esses resultados contribuem para o desenvolvimento integrado do município, abrangendo aspectos culturais, sociais e econômicos, e fortalecem o compromisso da Prefeitura de Pedregulho com o bem-estar de sua população.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Para a contratação pretendida, algumas medidas preliminares serão tomadas para assegurar a regularidade, legalidade e eficiência da execução do contrato, conforme determinado pelo inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Após a celebração do contrato, a equipe de fiscalização receberá as devidas orientações para o controle e acompanhamento da execução, de acordo com as normas aplicáveis. Dentre as providências previstas, destacam-se:

15.1.1. Definição do Local e Identificação do Artista Contratado:

- O local para a realização do evento já está definido como o parque de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

exposições Dr. Dirso Polo.

15.1.2. Designação de Fiscal e Gestor do Contrato:

- Está indicada no item 1 deste ETP os servidores competentes, que assumirá os papéis de Fiscal e Gestor do Contrato. Esses profissionais terão a responsabilidade de acompanhar a execução do contrato e verificar a conformidade dos serviços prestados.

15.1.3. Contratações Acessórias:

- Paralelamente à presente contratação, estão em andamento contratações acessórias diretamente relacionadas à realização da 38ª FEAPP, como, segurança estrutura de palco som e iluminação para apresentação dos shows, organização do rodeio, praça de alimentação, entre outros serviços. Cada uma dessas providências será conduzida com base nas modalidades de licitação adequadas e em conformidade com o objeto a ser contratado.

15.1.4. Orientações e Capacitação:

- A equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato receberá orientações quanto às normas legais aplicáveis, aos itens obrigatórios do contrato e aos critérios para o controle de execução, visando a garantir o cumprimento integral do objeto contratado.

15.2. Condução e Integração

15.2.1. O processo será conduzido com transparência e alinhamento às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo que as contratações acessórias sejam integradas as outras contratações, de modo a viabilizar a plena realização da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho 2025.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

16.1. Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas e ou interdependentes, como, segurança estrutura de palco som e iluminação para apresentação dos shows, organização do rodeio, praça de alimentação, entre outros.

16.2. Estas contratações correlatas e ou interdependente, que guardam



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias a realização da 38ª FEAPP, sejam elas segurança estrutura de palco som e iluminação para apresentação dos shows, organização do rodeio, praça de alimentação, entre outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico, esses serviços serão objetos de licitações futuras que serão realizadas por meio de pregão na sua forma eletrônica.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Alteração do Meio Ambiente

17.1.1. Entendendo o conceito de Impacto Ambiental como qualquer alteração no meio ambiente resultante de atividades humanas (sejam elas positivas ou negativas, temporárias ou permanentes), destaca-se que a locação da estrutura de palco, som e iluminação para realização da FEAPP configura atividade de caráter temporário e com baixo potencial de impacto ambiental. Após análise desta Administração, não se identificam alterações ambientais significativas ou de maior monta que exijam providências de grande relevância decorrentes da presente contratação.

17.2. Contaminação do Solo

Considerando que o evento será aberto ao público e realizado em espaço amplo com circulação de pessoas, é possível que haja impactos indiretos no solo decorrentes do descarte inadequado de resíduos pelo público. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas as seguintes medidas:

17.2.1. Instalação de lixeiras estrategicamente distribuídas por todo o recinto, com sinalização adequada para incentivo à separação e ao descarte correto dos resíduos sólidos. Após o evento, os resíduos serão recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, com prioridade para reciclagem.

17.2.2. Alocação de equipes de limpeza responsáveis pela coleta dos resíduos durante e após o evento, garantindo a higienização do local e a destinação ambientalmente correta dos materiais coletados.

17.2.3. Instalação de banheiros químicos higienizados periodicamente e ao



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

final de cada dia de evento, especialmente em áreas externas, a fim de evitar qualquer tipo de contaminação do solo.

17.2.4. Implementação de ações de gestão de resíduos sólidos, como incentivo à reciclagem e à compostagem, sempre que possível, com o objetivo de reduzir a geração de resíduos e seu impacto no ambiente.

17.3. Conformidade Legal e Monitoramento

A realização do evento seguirá estritamente as normas ambientais vigentes, inclusive aquelas relacionadas à poluição sonora e ao descarte de resíduos. As medidas de mitigação adotadas visam a redução máxima dos impactos ambientais, tornando-os, na prática, mínimos ou inexistentes, e assegurando que a contratação da estrutura para realização de rodeio esteja em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade pública.

18. – SUSTENTABILIDADE.

18.1. Gestão de Resíduos: A prestação dos serviços relacionados à estrutura para realização de rodeio deverá ser pautada em práticas ambientalmente responsáveis, incluindo a reciclagem, a compostagem e a redução de resíduos. Serão disponibilizados recipientes adequados e sinalizados para coleta seletiva, além de equipe especializada para o recolhimento, separação e destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a montagem, operação e desmontagem da estrutura.

18.2. Conservação de Recursos Naturais: A empresa contratada deverá empregar equipamentos e sistemas que promovam a economia de energia elétrica, como iluminação em LED, sistemas de som com tecnologia de baixo consumo e soluções técnicas que reduzam o uso desnecessário de recursos durante o evento. Será incentivado o uso racional de água nas áreas de apoio, contribuindo para o uso eficiente dos recursos naturais disponíveis.

18.3. Educação e Conscientização Ambiental: A organização da FEAPP promoverá ações voltadas à conscientização do público, fornecedores e equipes



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

técnicas sobre a importância da sustentabilidade, por meio de sinalizações educativas, campanhas de incentivo ao descarte correto de resíduos, bem como a divulgação de boas práticas ambientais no ambiente do evento e em suas mídias oficiais. O objetivo é estimular a adoção de comportamentos mais sustentáveis pela comunidade envolvida.

18.4. Atender aos requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

18.5. Os serviços devem atender às regras gerais da legislação ambiental.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

19.1. Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Não fornecimento dos serviços (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção da prestação do serviço contratado.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Tumultos, pisoteamentos e emergências médicas	Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	Contratação de equipe de apoio e segurança suficiente para controlar a multidão; Deixar de plantão ambulâncias para resgate imediato.	Município.	Imediato, Quando da assinatura do contrato / início do evento
Infraestrutura e Equipamentos	Acidentes e lesões. Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	A infraestrutura de iluminação, incluindo peças metálicas, treliças e equipamentos, deve ser adequadamente mantida para evitar acidentes e lesões.	Empresa contratada. Fiscais do contrato.	Imediato, Quando da montagem da estrutura e equipamentos.
Apontamento da Assessoria de Cerimonial referente a desconformidade do objeto ou de sua especificação técnica.	Comprometer a execução do evento	Realização de reuniões prévias com equipe técnica do Depto. De Licitações, buscando alinhamento da estratégia e modelo de contratação de outros órgãos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da	Comprometer a	Revisão do cronograma de	Área Administrativa	Imediato,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	execução do evento	licitação e ajustes necessários para evitar novo cancelamento. Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender o evento.		quando caracterizado o atraso
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do evento	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.

19.2. Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, a administração pode garantir que esta contratação seja realizada de forma responsável, protegendo tanto os participantes quanto o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1. Em atenção ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, declaram-se viáveis e razoáveis as contratações previstas para viabilização da **38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho**, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025, no Parque de Exposições Dr. Dirso Polo.

20.2. Para o cumprimento do objeto, foram conduzidas análises técnicas, orçamentárias e ambientais que demonstram a adequação dos valores, a conformidade com a legislação vigente e o atendimento aos princípios da vantajosidade e da economicidade.

20.3. No que se refere à **locação da estrutura para realização de rodeio**, o



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar e o levantamento de mercado evidenciam que o valor global da contratação está na média de eventos similares na região, reforçando a racionalidade da despesa e a boa gestão dos recursos públicos.

20.4. Além disso, foram avaliados os **impactos ambientais decorrentes da instalação e operação da estrutura**, e identificadas medidas de mitigação voltadas à preservação do meio ambiente, sobretudo no que se refere à geração de resíduos sólidos e à contaminação do solo, garantindo conformidade com as normas legais aplicáveis.

20.5. Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é **tecnicamente viável, ambientalmente responsável e economicamente vantajosa**, estando plenamente alinhada com os objetivos culturais, sociais e administrativos do Município de Pedregulho.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos.

Pedregulho, 18 de junho de 2025

Nilbe Carvalho Vilela Matheus
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo